Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO IX - Nº LXX

SEGUNDA-FEIRA, **17 DE JULHO DE 2017**

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO Rafael Diniz

VICE-PREFEITA Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos Guarda Civil Municipal Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau

Procuradoria Geral do Municipio José Paes Neto

Secretaria Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França

> Secretaria Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão Pública

André Luiz Gomes de Oliveira Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos

Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Mariana Souza Oliveira Lontra Costa Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aguino Vianna Fernandes

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam

Rodrigo Anido Lira

Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso

Superintendência de Pesca e Aquicultura

José Roberto Pessanha Superintendência de Trabalho e Renda

Gustavo Matheus de Oliveira Santos

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt

Superintendência de Iluminação Pública

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT Renato César Areas Sigueira

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB José Amaro de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho

> Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa

Fundação Municipal de Saúde

Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado Pedro Frnesto Simão Hospital Geral de Guarus Raquel Arlinda Luz Pereira Batista

Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza

Previcampos

André Luiz Gomes de Oliveira Codemca

Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do i fotolto	٠,
Despachos do Prefeito	
Atos da Vice-Prefeita	
Despachos da Vice-Prefeita	
Procuradoria Geral do Município	. 3
Gabinete do Prefeito	

ÓDGÃOS DA CHEELA DO BODED EVECUTIVO

ORGAOS DA CHEFIA DO FODER EXECUTIVO
Gestão Pública
Governo
Desenvolvimento Econômico
Desenvolvimento Humano e Social
nfraestrutura e Mobilidade Urbana
Educação, Cultura e Esporte
Fundação de Saúde
Desenvolvimento Ambiental
Gabinete da Vice-Prefeita
Fazenda
PREVICAMPOS
Transparência e Controle
CODEMCA
Saúde

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados ...

Fundação da Infância e Juventude..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ... CÂMARA MUNICIPAL

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº. 143/2017

Instaura auditoria, sob a competência da Secretaria Municipal da Transparência e Controle para análise no âmbito da gestão da arrecadação dos impostos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTA-CAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, IX da Lei Orgânica do Município e artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina aos órgãos do Sistema de Controle Interno a finalidade de comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, na forma especificada em seu artigo 74 e seguintes;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 7.694/2004 determina em seu Art. 12. Inciso III. que compete a Auditoria-Geral exercer o controle interno por meio de auditorias, objetivando preservar o patrimônio municipal e controlar o comportamento praticado nas opera-

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Fazenda Municipal para que sejam apuradas eventuais distorções na arrecadação de impostos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado processo de auditoria, sob competência da Secretaria Municipal da Transparência e Controle, compreendendo os levantamentos, exames, análises, avaliações e comprovações documentais, envolvendo a área de gestão da arrecadação de impostos municipais.

te Decreto deverá ser encaminhado ao conhecimento do Prefeito, acompanhado das sugestões de medidas de controle necessárias, bem como dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de

Parágrafo único. O resultado da Auditoria instaurada por es-

Art. 2º A auditoria ora instalada será realizada pela Secretaria Municipal de Controle Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Constitui-se como garantia dos integrantes da Secretaria Municipal de Transparência e Controle o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de auditoria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2017.

RAFAEL DINIZ **PRFFFITO**

ld: 2044938

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6°, incisos II, III e V, da Lei Municipia (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7° inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 173.459,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR 1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL

ONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

100.000,00 TOTAL DA UG 100.000.00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE 1.27.813.0001.2759 - REALIZACAO DE EVENTOS DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

ONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA TOTAL DA UG

73.459,00 Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo

ANULAÇÕES

discriminado:

TOTAL DA UG

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 03010 - GABINETE DO PROCURADOR 1.02.062.0130.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88

0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS TOTAL DA UG 100.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE 1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO

Campos dos Govtacazes(RJ), 14 de julho de 2017

NAT 335041 - CONTRIBUICOES 73.459,00 73.459,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Portaria nº 1828/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017:

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo n° 0196/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Contabilidade - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula 23758, *Manoel Vicente de Barros*, com efeito a contar de 13/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1829/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3054/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte , matrícula 35447, Laís Rangel de Sousa Corrêa , com efeito a contar de 19/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1830/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017:

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0953/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Agente Operacional de Saúde - Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde , matrícula 26429, Manuella Pereira Amorim de Campos , com efeito a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 07 de julho de 2017.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1831/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0968/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Enfermeiro III - 24h - Padrão D. lotado na Fundação Municipal de Saúde matrícula 100337, Flávia Cristina de Lucena Banaggia , com efeito a contar de 03/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 07 de julho de 2017.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1832/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0538/2017, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Médica III - 24h - Padrão D. lotado na Fundação Municipal de Saúde , matrícula 100432, Andreia Maria de Moraes Dias, com efeito a contar de 27/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1833/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto n° 046/2017:

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no proces-7406/2017, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Assistente Social III - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula 19651, *Anádia Rodrigues da* Hora, com efeito a contar de 13/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de julho de 2017.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1846/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto n° 046/2017:

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 643/2011, publicada em 13/07/2011 e republicada em 24/08/2011 e 14/02/2012, para que a

mesma passe a viger nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, APOSENTAR, a Professora II - 25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1888, Arlete Salotto Pelicioni, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de julho de 2017.

Poder Executivo

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1847/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 686/2010, publicada em 21/09/2010, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, APOSENTAR, a Professora I - 20h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4350, Rita de Cássia Pinto Martins, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de julho de 2017.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1848/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1532/2006, publicada em 14/01/2007, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, APOSENTAR, a Professora II - 22h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3535, Maria Lice Neves **de Queiroz**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de julho de 2017.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1849/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 469/2007, publicada em 27/08/2007, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, APOSENTAR, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0106, Evane Maria Teixeira de Almeida Cordeiro, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de julho de 2017.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1850/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1514/2005, publicada

tado do Río de Janeiro, republicar a Portaria nº 1514/2005, publicada em 12/10/2005, já republicada pela portaria nº273/2010, publicada em 05/05/2010, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, APOSENTAR, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4045, Gilcea Rodrigues de Vasconcelos, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública. taria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de julho de 2017.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1851/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 008/2008, publicada em 07/02/2008, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, APOSENTAR, a Professora II - 25h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2702, Carmem Maria Silva da Fonseca, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de julho de 2017.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município

ld: 2044850

Portaria N°1860/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTA-CAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 07/2014/CEPUERJ/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria nº 1210/2014, publicada em 04 de julho

CONSIDERANDO a Ação Ordinária c/c Pedido de Tutela de Urgência proposta por FERNANDA BARCELOS PESSANHA.

CONSIDERANDO a concessão da tutela de urgência deferida pela 4ª Vara Civel da Comarca de Campos dos Goytacazes do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 0011660-51.2017.8.19.0014 para que a autora seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Acompanhante, previsto no Edital do Concurso Público Edital nº 07/2014/2014/CEPUERJ/NÍVEL MÉDIO - EDUCA-ÇÃO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear FERNANDA BARCELOS PESSANHA no cargo de Acompanhante.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento da 2ª Etapa do Concurso - Exame Admissional, portando os exames médicos previstos no Edital, assim como os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente; Carteira de Identidade,

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para

os candidatos do sexo masculino

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso:

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos Comprovante de Residência atual, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Car-

tório Distribuidor); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP; Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pre-

tendido: Certificado de especialização para o cumprimento do cargo

pretendido; Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando

com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santan-

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com días da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, <u>ACOMPANHADA DO RESPECTIVO</u> RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 12 de julho de 2017.

Rafael Diniz Prefeito-

ld: 2044939

Portaria N°1864/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTA-CAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança, por **ALAINE GOMES VICENTE**, tendo em vista sua aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado mediante Portaria nº 1353/2012, publicada em 02/07/2012;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos de nº 0036852-62.2016.8.19.0000, para que a Autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico de Farmácia;

CONSIDERANDO a convocação e nomeação da impetrante no cargo de Técnico de Farmácia, mediante Portaria 1322/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 16/08/2016; CONSIDERANDO que o Município convocou e nomeou

equívoco, pela segunda vez, a impetrante **ALAINE GOMES VICENTE**, no mesmo cargo, por meio da Portaria nº 1815/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 06/07/2017; RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1815//2017, pu-

blicada no Diário Oficial do Município em 06/07/2017, que convo-cou e nomeou ALAINE GOMES VICENTE no cargo de Técnico de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de julho de 2017.

Rafael Diniz

Portaria N°1865/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTA-CAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança, por MARCUS SERGIO VILELA RIBEIRO, tendo em vista sua aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital n° 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria n° 830/2010, publicada em 09/11/2010:

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos de nº 0058176-50.2012.8.19.0000, para que o Autor fosse nomeado e empossado no cargo de Cirurgião Dentista - PSF;

CONSIDERANDO a convocação e nomeação do impetrante no cargo de Cirurgião Dentista - PSF, mediante Portaria 1961/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 17/08/2015;

CONSIDERANDO que o Município convocou e nomeou, por equívoco, pela segunda vez, o impetrante MARCUS SERGIO VILELA por meio da 1/41/2017. pu blicada no Diário Oficial do Município em 12/06/2017;

blicada no Diário Oficial do Município em 12/06/2017, que convo-cou e nomeou MARCUS SERGIO VILELA RIBEIRO no cargo de Cirurgião Dentista - PSF. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, 13 de julho de 2017.

Rafael Diniz

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1741//2017, pu-

ld: 2045023



Rafael Diniz PREFEITO

Conceição Sant´Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIARIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goyacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450 SITE: www.campos.ri.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO NÚMERO 6083/2015 (2015,115.006153-0-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epigrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

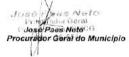
> Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2017. José Maes Neto Productor Geral Procupe doria - PMCG Jusé Paes Neto edor Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 123/2017 (2017.115.000146-3-PA) JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epigrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2017



COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO Nº 6452/2016 (2016.115.006635-8-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epigrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de

Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017.

Joséphans A. Procuradors Procuradoria Pro-Int a Page Neto Procurador Geral do Municipio

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 2764/2015 (2015.115.002770-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goylacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

> Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017. José Vaes Neto Prodrador Geral Prodrađuna - PMCG José Passitudto Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO Nº 0115/2017 (2017.115.000128-3-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2017.

José (Pares Nato Provincedor Garal Procupación - PMCe Juje Pares Noto Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO PROCESSO Nº 1755/2017 (2017,115.002011-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epigrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

> Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2017. Acres 6 Josephan - MCC Josephan - MCC Josephan - MCC MCG Procurador Geral do Município

> > ld: 2044772

Secretaria Municipal de Gestão Pública

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 022/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, processo nº. 2017.103.000056-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creches Escolas do Município de Campos dos Goytacazes, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa ${\it LEXMED}$ ${\it DISTRIBUIDORA}$ ${\it EIRELI-ME}$, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 15.631.735/0001-90 - vencedora do registro dos itens 01, 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de julho de 2017.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

ld: 2044979

Pregão Presencial SRP nº. 022/2017

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público o valor dos itens do Pregão Presencial nº 022/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraídas descartáveis para atender as necessidades das Creches Escolas do Município de Campos dos Goytacazes, referente à Ata de Registro de Preços 046/2017, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS MARCA/MODELO VALOR UNITÁRIOEMPRESA VENCEDORA DESCRIÇÃO(Conforme especificações do item 5 do Termo de Re-QUANT UNID LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ MAIS CONFORTO / Babymax R\$ 11.60 Fralda descartável M infantil , pacote com 18 unidades, conforme es-99.720 Pacote pecificação do item 5 do Termo de Referência. (MF) sob nº. 15.631.735/0001-90 comfort ralda descartável G infantil, pacote com 16 unidades, conforme espe MAIS CONFORTO / Babymax LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNP. 125.700 Pacote R\$ 10,15 (MF) sob nº. 15.631.735/0001-90 LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ cificação do item 5 do Termo de Referência. Fralda descartável XG infantil, pacote com 14 unidades, conforme escomfort 144.207 MAIS CONFORTO / Babymax R\$ 9,00 Pacote pecificação do item 5 do Termo de Referência. (MF) sob nº. 15.631.735/0001-90 comfor

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2017.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ld: 2044980

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

* 12/07/2017 AS 09:32 * MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

OPCAO : 3 REFERENCIA: JUNHO EXERCICIO: 2017 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PAG .: DATA : 12/07/2017 00007 GESTAO DE FUNDOS

				M	OVIMENTO	DO EXERCICIO			10 4 0
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE	O MES	CREDITO AT	O MES	SALDO ATUAL	in the second
100000000	ATTVO		100,00	D				100,00D	Stock Sidente
	ATIVO CIRCULANTE		100,00					100,00D	4 0
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		100,00					100,00D	0.5
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		100,00					100,00D	Conato
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		100,00					100,00D	(2
	BANCOS OUTRAS CONTAS		100,00					100,00D	\
	= BANCO ITAU	F	100,00					100,00D	>
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		100,00					100,00C	. 3
	PATRIMONIO LIQUIDO		100,00					100,000	3
	RESULTADOS ACUMULADOS		100,00					100,00C	2
	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		100,00					100,00C	1. 5
	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		100,00					100,00C	
	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	100,00					100,00C	
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		200,00		6.000,00			6.000,00D	
	ORCAMENTO APROVADO				6.000,00			6.000,00D	
	FIXACAO DA DESPESA				6.000,00			6.000,00D	Λ
	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA				6.000,00			6.000,00D	/\
	DOTACAO INICIAL				6.000,00			6.000,00D	5 5
	= CREDITO INICIAL	0			6.000,00			6.000,00D	1 9 0
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	0			7.908,48		13.908,48	6.000,000	\ 0 = 3
	EXECUCAO DO ORCAMENTO				7.908,48		13.908,48	6.000,00C	Gomes Mocaibe
	EXECUCAO DA DESPESA				7.908,48		13.908,48	6.000,000	S =
	DISPONIBILIDADES DE CREDITO				7.908,48		13.908,48	6.000,00C	Some Adm.
	CREDITO DISPONIVEL				5.045,76		8.862,72	3.816,96C	15/84
	= CREDITO DISPONIVEL	0			5.045,76		8.862,72	3.816,960	
	CREDITO INDISPONIVEL				2.862,72		5.045,76	2.183.040	Directo Directo
	= CREDITO CONTINGENCIADO	0					2.183,04	2.183,04C	111 -
	= CREDITO CONTIDO				2.862,72		2.862,72		1
	CONTROLES DEVEDORES		5.202,62	n.	12.954,24		2.002,.2	18.156,86D	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		100,00		12.954,24			13.054,24D	4
	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		100,00		12,,,,,,,			100,00D	
	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		100,00					100,00D	
	= RECURSOS ORDINARIOS	C	100,00					100,00D	
	PROGRAMACAO FINANCEIRA		200,00	-	12.954,24			12.954,24D	
	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR				12.954,24			12.954,24D	2
	COTA DE DESPESA FINANCEIRA				6.954,24			6.954,24D	. 20 °
	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C			6.954,24			6.954,24D	SE 23 €
	COTA DE DESPESA AGTORIZADA	-	-		6.000,00			6.000,00D	75 75
	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C			6.000,00			6.000,00D	Hiera Fere Mat.: 23.509 116250/0-9
	OUTROS CONTROLES	377	5.102,62	2D	,00			5.102,62D	
	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		5.102,62					5.102,62D	ia de Souza contadora CRC-RJ:
	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	C	5.102,62					5.102,62D	25
	CONTROLES CREDORES		5.202,62		16.771,20		29.725,44	18.156,86C	Part S
	EXECUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN		100,00		16.771,20		29.725,44	13.054,240	Cintia de Contad CRC
	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		100,00				101/00/01/10/07/07/02/20 17:57	100,000	3

00007 - GESTAO DE FUNDOS

400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL do Município de Campos dos Goytacazes

2

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/07/2017 AS 09:32 * BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

DATA : 12/07/2017

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO

PAG.:

MOVIMENTO DO EXERCICIO CONTA TITULO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 821100000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE 100,00C 100,00C 821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC C 100,00C 100,00C 822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE 16.771,20 29.725,44 12.954,24C 822100000 COTA DE DESPESA 16.771,20 29.725,44 12.954,24C 822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS 7.908,48 14.862,72 6.954,24C 822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A 5.045,76 9.816,96 4.771,20C 5.045,76 822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE C 2.862,72 2.183,04C 822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA 8.862,72 14.862,72 6.000,00C 822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR C 6.000,00 8.862,72 2.862,72C 822120200 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL C 954,24 954,24C 822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV 2.862,72 5.045,76 2.183,04C 890000000 OUTROS CONTROLES 5.102,62C 5.102,62C 897000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL 5.102,62C 5.102,62C 897300000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC 5.102,62C 5.102,62C 897310000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC 5.102,62C 5.102,62C 897310500 = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER C 5.102,62C 5.102,62C RESUMO : ATIVO 100,00D PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 100,00C VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA 6.000,00D CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 6.000,00C CONTROLES DEVEDORES 18.156,86D CONTROLES CREDORES 18.156,86C

Contadora Mat.: 23.509 CRC-RJ: 116250/O-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

Somes Mocaiber Diretor Adm. Financeiro IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte Matr.: 36516

* 12/07/2017 AS 09:29 *

OPCAO : 3

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO

ld: 2044811

DALANCEIE	TNOTITUTE MINICIPAL DE TRANCITO	E TOTAL	CDODER		BABACICIO: 2017 REFE	RENCIA. COMO	
240300 00003	- INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GESTAO DE AUTARQUIA	E TRAN	SPORTE		DATA : 12/07/2017	PAG.: 1	
				MOVIMENTO	DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
100000000	ATTVO		983.963,57D	16.007.683,91	12.179.479,08	4.812.168,40D	Ø 14
	ATIVO CIRCULANTE		609.946,52D			4.438.151,35D	
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		422.546,69D			1.220.716,38D	3 % 10
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		422.546,69D			1.220.716,38D	97.00
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		422.546,69D			1.220.716,38D	18.35
	BANCOS OUTRAS CONTAS		307,02D			22,00D	4. 5.
	= BRADESCO	F	287,02D			2,00D	C.A.S.
	= BANCO ITAU	F	20,00D			20,00D	000
	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		422.239,67D			1.220.694,38D	· M Est
	= BRADESCO	F	305.939,85D			640.790,55D	8 50
	= BANCO ITAU	F	116.299,82D			579.903,83D	3 8
	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		10.553,61D			2.970.030,28D	7
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		10.333,012	13.601.107,88		2.959.476,67D	
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			13.601.107,88		2.959.476,67D	
	CARTAO CIDADAO			13.601.107,88		2.959.476,67D	
	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIP	F		13.601.107,88		2.959.476,67D	
	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	E	10.553,61D		10.041.031,21	10.553,61D	Λ
	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		10.553,61D			10.553,61D	()
) = INSS A COMPENSAR	F	10.553,61D			10.553,61D	11
	ESTOQUES	F	176.846,22D		8.050,75	247.404,69D	11
) ALMOXARIFADO		176.846,22D			247.404,69D	1) 26
	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		176.846,22D	N	H (1977) (1977) 1977)	247.404,69D	iro iro
) = MATERIAIS DE CONSUMO	P	176.846,22D			247.404,69D	// 00 Se E I E
	ATIVO NAO-CIRCULANTE		374.017,05D		0.030,73	374.017,05D	nes Mocail 1. Financeiro 2 Tráns. e Trans 36516
) IMOBILIZADO		374.017,05D			374.017,05D	M 25 12 28
) BENS MOVEIS					1.470.520,20D	omes Mocaiber Adm. Financeiro
			1.470.520,20D			1.470.520,200	MA MA A MA EM
	BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		1.470.520,200			37.286,40D	St. 68 69
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM		37.286,40D			Beet 17 시스 시스 (1997년 14 년) 10 전 (1997년 14 년)	1 1 1 5 5
	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC		698,000			698,00D	1108 8
	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E		9.902,000			9.902,00D	() = =
	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR		11.403,000			11.403,00D	0
	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	6.644,00D			6.644,00D	
	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	103.935,500			103.935,50D	_
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	157.006,890			157.006,89D	9
	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	50.906,990			50.906,99D	250
	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	P	135.353,220			135.353,22D	Se 20
	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	3.089,000			3.089,00D	· 4 E . 8
	MOBILIARIO EM GERAL	P	105.383,000			105.383,00D	Weira F 1 Vieira F Mat.: 23. 116250/0
	VEICULOS DIVERSOS	P	848.912,200			848.912,20D	(32 × 1
) (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO		1.096.503,150			1.096.503,15C	- S & S
	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO		1.096.503,150			1.096.503,15C	tia de Souza Vierr Contadora Mat.: CRC-RJ: 11625
	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	P	1.096.503,150		10 000 000 00	1.096.503,15C	Co and
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		983.963,570	이		1.083.113,210	Cintia de Souza Contadora I CRC-RJ: I
	PASSIVO CIRCULANTE		179.928,520			279.078,16C	2
211000000	O OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID			17.639,20	17.639,20		

DIÁRIO OFICIAL Ano IX - Nº LXX - Poder Executivo - Campos dos Goytacazes do Município de Campos dos Goytacazes Poder Executivo segunda-feira - 17 de julho de 2017 * 12/07/2017 AS 09:29 * OPCAO : 3 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA: 12/07/2017 PAG. : MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL SALDO INICIAL 17.639,20 211400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 17.639,20 211430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE 17.639,20 17.639,20 211430100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE 17.639,20 17.639,20 211430102 = INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO 17.639,20 17.639,20 213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A 124.043.99C 16.920.893.19 16.920.893.19 124.043.99C 16.920.893,19 16.920.893,19 124.043,99C 213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 124.043.99C 16.920.893,19 16.920.893,19 213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 124.043,99C 124.043,99C 16.920.893.19 16.920.893,19 213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC 16.904.803,46 213110101 = FORNECEDORES E CREDORES 16.904.803,46 213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 16.089,73 16.089,73 124.043,99C 213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC 124.043,99C 213110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC 124.043,99C 124.043.99C 55.884,53C 519.446,53 520.003,14 56.441,14C 214000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ 214300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS 55.884,53C 519.446,53 56.441,14C 520.003,14 56.441,146 214310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS 519.446,53 55.884,53C 214310100 = I.S.S. A RECOLHER 55.884,53C 515.751,86 515.751,86 55.884,53C 214310200 = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO 3.694,67 4.251,28 556,61C 619.223.08 98.593.03C 218000000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 520.630.05 617.423,08 98.593,03C 218800000 VALORES RESTITUIVEIS 518.830,05 Fabricio Gomes Mocaiber 218810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID 508.688,96 605.421,70 96.732,74C 440.071,95 218810300 DEPOSITOS JUDICIAIS 343.339,21 96.732,74C 96.732,74C 218810301 = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER 343.339,21 440.071,95 218810400 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS 165.349,75 165.349,75 218810410 = DEPOSITOS A RESTITUIR 165.349,75 165.349.75 218830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF 12.001,38 1.860,29C 10.141.09 12.001,38 218830100 CONSIGNAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCI 1.860,29C 10.141,09 218830101 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ 10.141,09 1.860,29C 218900000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 1.800,00 218910000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 1.800,00 1.800,00 218910100 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 1.800,00 1.800,00 218910102 = DIARIAS A PAGAR 1.800,00 1.800,00 804.035,05C 804.035,05C 230000000 PATRIMONIO LIQUIDO 804.035,05C 237000000 RESULTADOS ACUMULADOS 804.035,05C 237100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 804.035,05C 237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 31.488.033,72D 31.488.033,72D 237110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 31.488.033,72D 31.488.033,72D 237120000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 32.354.193.29C 32.354.193.29C 32.354.193,29C 32.354.193,29C 237120200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 237130000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 62.124,52D 62.124,52D 62.124,52D 62.124,52D 237130200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 300000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 17.122.917,25 20.311,52 17.102.605,73D 310000000 PESSOAL E ENCARGOS 17.639.20 17.639.20D 17.639.20 17.639,20D 312000000 ENCARGOS PATRONAIS 312200000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 312230000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT 17.639,20 17.639,20D MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES OPCAO : 3 * 12/07/2017 AS 09:29 * BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO 240300 ' - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 12/07/2017 PAG . : MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CONTA SALDO INICIAL CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 312230100 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -17.639.20 17.639.20D 312230102 = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU 17.639,20 17.639,20D 330000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO 185.559,06 17.668,18 167.890,88D 331000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO 10.128,75 10.128,75D 331100000 CONSUMO DE MATERIAIS 10.128.75 10.128,75D 331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID 10.128,75 10.128,75D 331110100 CONSUMO DE MATERIAIS 10.128,75 10.128,75D 331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR 332000000 SERVICOS 10.128,75 10.128,75D 175.430,31 17.668,18 157.762.13D 332100000 DIARIAS 1.800,00 1.800.00D 332110000 DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO 1.800,00D 332110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL 1.800,00D 332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA 1.800,00 1.800,00D 332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF 110.231.81 8.759.39 101.472.42D 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO 110.231,81 8.759,39 101.472,42D 332210100 SERVICOS TERCEIROS - PF 110.231,81 101.472,42D bricio Gomes Mocaiber 332210145 JETONS A CONSELHEIROS 110.231,81 8.759,39 101.472,42D 332300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ 63.398,50 8.908.79 54.489,71D 332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO 63.398,50 54.489,71D 8.908,79 332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ 8.908,79 54.489,71D 332310110 SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS 15.000,00 15.000,00D 332310112 SERV. DE LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP 332310117 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. 7.512.00 666,00 6.846,00D 3.710,00 3.710.00D IMTT - Inst. 332310137 JUROS/MULTA 4.723,79 4.723,79D 332310158 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES 185,16 332310163 SERVICOS GRAFICOS 1.000,00 1.000,00D 8.089,73 332310164 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 24.000.00 15.910,27D 332310169 SEGUROS EM GERAL 2.200,69 49,56 2.151,13D 332310181 SERVICOS BANCARIOS 2.000,86 103,50 1.897,36D 332310184 SERVICOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS 3.066,00 3.066,00D 350000000 TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CON 16.919.718,99 2.643.34 16.917.075,65D 351000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 256.314,99 2.643,34 253.671,65D 351200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE 256.314,99 2.643,34 253.671,65D Initia de Souza Vieira Ferreiro Contadora Mat.: 23.509 CRC-RJ: 116250/0-9 351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDE 256.314,99 2.643,34 253.671,65D 253.671.65D 351220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO 256.314,99 2.643,34 351220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO 256.314.99 2.643.34 253.671.65D 353000000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P 16.663.404,00 16.663.404.00D 353200000 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES P 16.663.404,00 16.663.404,00D 353210000 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES P 16.663.404.00 16.663.404,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

353210200 SUBVENCOES ECONOMICAS

353210201 SUBVECOES ECO. A SISTEMA DE TRA

400000000 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIV

430000000 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SER

433000000 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E

433100000 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE

25.560,02 * 12/07/2017 AS 09:29 * OPCAO . 3 EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO

MOVIMENTO DO EXERCICIO

21 . 283 . 261 . 05

566.569.46

566.569,46

566.569,46

16.663.404,00

16.663.404,00

451.600,13

25.560.02

25.560,02

- INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

- GESTAO DE AUTAROUIA DATA : 12/07/2017 00003 PAG .:

		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE		25.560,02	566.569,46	541.009,44C
433110100	RECEITAS COM EXPLORAÇÃO DE BENS		21.086,02	114.663,01	93.576,99C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS		21.086,02	114.663,01	93.576,990
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.474,00	451.906,45	447.432,45C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.474,00	451.906,45	447.432,45C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			20.802,15	20.802,15C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			20.802,15	20.802,15C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			20.802,15	20.802,15C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			20.802,15	20.802,15C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			20.802,15	20.802,15C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		414.328,06	20.194.147,64	19.779.819,58C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		414.328,06	20.194.147,64	19.779.819,58C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		411.684,72	19.772.482,90	19.360.798,18C



16.663.404.00D

16.663.404,00D

20.831.660,92C

541.009.44C

541.009,44C

541.009.440

433.100,30C

59.237.807,58

821100000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE

83.569.468,50

83.569.468,50

24.764.761.22C

24.764.761,22C

821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	253.171,78C	22.765.735,72	26.339.713,87	3.827.149,93C	
821120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			18.488.176,21	22.072.694,78	3.584.518,57C	
821130000 DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		179.928,52C	17.978.608,97	18.077.758,61	279.078,16C	4
821130100 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		124.043,99C	16.940.332,39	16.940.332,39	124.043,99C	1
821130200 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		55.884,53C	1.038.276,58	1.137.426,22	155.034,17C	1
821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			5.286,68	17.079.301,24	17.074.014,56C	19 out
822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			269.671.358,17	322.458.801,13	52.787.442,96C	ng oil
822100000 COTA DE DESPESA			269.671.358,17	322.458.801,13	52.787.442,96C	Mocaiber Nanceiro 18. e Transporte
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			86.937.802,19	116.673.369,15	29.735.566,960	es Moc Financei rans. e Tra 6516
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		26.971.368,60	56.298.084,28	29.326.715,680	nes Mc
822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		22.055.026,60	1.551.015,48	20.504.011,120	
822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		18.488.176,21	22.072.694,78	3.584.518,570	Sorring Mun. de
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		17.668,18	16.937.160,73	16.919.492,55C	/ H 88 E
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		19.405.562,60	19.814.413,88	408.851,280	11 1 3 5
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			182.733.555,98	205.785.431,98	23.051.876,000	V B E
822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C		49.475.203,56	50.617.459,04	1.142.255,480	F =
822120200 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C		28.788.181,41	29.558.550,96	770.369,550	,
822120300 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C		27.573.901,55	27.789.115,69	215.214,14C	
822120400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		22.059.026,60	22.070.201,03	11.174,430	
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C		18.488.176,21	22.072.694,78	3.584.518,57C	
822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA	C		16.940.332,39	16.940.332,39		. 22
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		3.171,66	16.922.664,21	16.919.492,55C	528°
822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		19.405.562,60	19.814.413,88	408.851,28C	4550
890000000 OUTROS CONTROLES		2.000,000	1.482.000,00	1.488.000,00	8.000,000	35.20
891000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		2.000,00C	10.000,00	16.000,00	8.000,000	Mari 1623
891200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		2.000,00C	10.000,00	16.000,00	8.000,000	
891210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		2.000,000	10.000,00	16.000,00	8.000,00C	Contadora Contadora CRC-RJ:
891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	2.000,000	10.000,00	16.000,00	8.000,000	
892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			1.472.000,00	1.472.000,00		The state of the s
892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			1.472.000,00	1.472.000,00		Cintia de Contad CRC.
892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			1.472.000,00	1.472.000,00		3
892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	0			1.472.000,00	1.472.000,00C	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

- INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

- GESTAO DE AUTARQUIA

* 12/07/2017 AS 09:29 *

EXERCICIO: 2017

OPCAO : 3 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 12/07/2017

MOVIMENTO DO EXERCICIO TITULO CONTA SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL

892220900 * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT

1.472.000,00

1.472.000,00D

RESUMO : 4.812.168.40D PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 1.083.113,210 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 17.102.605,73D VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA 20.831.660,92C CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA 45.151.931,11D CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM 45.151.931,11C CONTROLES DEVELORES 77.560.204,18D CONTROLES CREDORES 77.560.204,18C

Cintic de Souza Vieira Ferreira Contadora Mat.: 23.509 CRC-RJ: 116250/O-9

Fabricio Gomes Mocaiber Diretor Adm. Financeiro IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte

tuclo

Matr.: 36516



ld: 2044812

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 326/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 14 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados

Servidor			Matrícula	Processo
CHRISCY	SILVA	RODRI-	100223	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 327/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 17 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAM-POS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSEMARY DA SILVA GOMES GONÇALVES	27041	2014.115.007051-P-PA
MARCELO PINHEIRO BARRETO	28681	2014.115.008996-8-PA
JOCY PEREIRA DA SILVA	9781	2014.115.006258-8-PA
LUIS CLAUDIO FLAUZIN- DO DOS SANTOS	26867	2015.099.000258-5-PA
HELCIO DIAS CAMPOS JUNIOR	27816	2015.099.000494-8-PA
AMANDA MARINA DOS SANTOS	28811	2017.115.003236-9-PA

JEANE DA SILVA GOMES	27650	2017.115.003457-3-PA
PAULO ROBERTO RIBEI-	5485	AVALIAÇÃO MÉDICA
RO DA SILVA		-

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 328/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

Convocar a Sra. **KÁTIA CILENE GUIMARÃES FERREIRA PINTO TEIXEIRA**, matrícula n°: 17011, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 17 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas , na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº, 2016.115.007542-2-PA - REVISÃO DE PARECER DE REA-CÃO FUNCIONAL

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 329/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CLICIA RIBEIRO GOMES RANGEL, matrícula nº: 13417, acompanhada de sua filha CAROLLINY RIBEIRO RANGEL, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros, que será realizada no día 17 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.0011760-0-PA - RE-NOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ld: 2044973

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Atos do Prefeito

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu Prefeito, RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 200019164 DIRC, e inscrito no COPF sob o nº 105.740.277.00, vem aderir por inteiro, ao PROGRAMA CIDADES EMPREENDEDORA, estando de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições.

O objetivo do **PROGRAMA** é institucionalizar políticas públicas de desenvolvimento para os pequenos negócios, por meio da efetivação de um Plano Municipal de Desenvolvimento, visando o fortalecimento do ambiente de negócios.

O Plano Municipal de Desenvolvimento será publicado por ato do Executivo Municipal e definirá as ações a serem implementadas no município, observados alguns macro temas:

- I Compras Governamentais
- II implantação ou expansão da sala do empreendedor,
- III integração total do município à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização Emcresas e Naciócios REDESIMPI ES:
 - IV criação e fortalecimento da figura do agente de desenvolvimento;
 - V Empreendedorismo nas Escolas;
 - VI Harmonização das legislações municipais no âmbito dos negócios

O MUNICIPIO compromete-se a:

efetivar a composição do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento, incluindo os nembros indicados no Anexo I do presente Termo.

b) indicar o Coordenador do Comité Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento, previsto no PROGRAMA;

c) disponibilizar ao SEBRAE/RJ as evidências já existentes para comprovação das ações inseridas no Sistema Nacional de Monitoramento do PROGRAMA CIDADES EMPREENDEDORA, contribuindo para a construção e mensuração dos indicadores parciais e final de implantação do PROGRAMA no município, que serão utilizados para a avaliação dos

d) produzir novas evidências necessárias à comprovação das ações a serem apontadas no Sistema Nacional de Monitoramento, contribuindo para a construção e mensuração dos indicadores parciais e final de implantação do PROGRAMA no município, que serão utilizados para a avaliação dos resultados do PROGRAMA.

e) efetivar as ações propostas para complementação do Plano de Ação estabelecido e validado pelo Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento, respeitando as limitações orçamentárias e priorizando estabelecer parcerias;

f) disponibilizar, por meio de recursos próprios ou de parceiros, espaço físico para o funcionamento operacional de Comité Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento, bem como infraestrutura para a realização dos encontros, reuniões, seminários, treinamentos e workshops, previstos na metodologia de trabalho;

g) arcar com as despesas de capacitação dos técnicos e servidores públicos municipais, quando

h) arcar com as despesas referentes ao local para realização dos eventos de capacitação do Comitê Gestor Municipal do Plano Municipal de Desenvolvimento,

i) auxiliar na arregimentação de público para palestras, treinamentos, seminários, oficinas e outros eventos de capacitação; e

j) repassar ao SEBRAE/RJ informações e dados necessários para a construção e mensuração dos indicadores de desenvolvimento do município, que serão utilizados para a avaliação dos resultados finais do PROGRAMA.

E. para validação e como prova de assim haver ajustado, assina este Termo de Adesão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.



ld: 2044816

Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2017

Poder Executivo

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - EMATER/RIO E O MUNICÍPIO DE CAM-

POS DOS GOYTACAZES.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RU-RAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER/RIO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a execução de ações ligadas ao Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - do Município de Campos dos Goytacazes, com a participação efetiva dos Convenentes, visando a melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

Parágrafo Primeiro - O prazo deste Convênio poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

Parágrafo Segundo - A prorrogação do prazo de vigência do convênio será admitida, quando demonstrado o atendimento das metas pactuadas no presente ajuste.

RECURSOS MATERIAIS: Os recursos materiais necessários para a execução do objeto deste Convênio, repassado de forma mensal durante 12 (doze) meses de vigência do convênio.

Recursos Materiais da CONCEDENTE - Combustíveis - 750 (setecenrecursos materiais da Concedente - Combustiveis - 750 (setecentos e cinquenta) litros por mês para os veículos de placa: KNX-4701, KNX-4707, KNX-4710, LPT-4741, KWP-4315, KMN-9315, LPQ-1287, LLE-8848, LRU-0993, LLE-6226, KVJ-7194, LPT-4945, LLE-6235, KVN-2607, LSW-4745 e LRQ-9321.

DATA: 22 de junho de 2017.

ld: 2044775

Gabinete do Prefeito

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

Edital de Notificação de Terrenos nº 008/2017

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza e manutenção.

Insc.	Logr.	Endereço	CPF/CNPJ	Proprietário (a)
057024	010065	Rua Wilson Batista 150/154 - Ci- dade Luz	28.940.484/0001-78	Loteadora Aldeia Ltda
057025	010065	Rua Wilson Batista 156/160 - Ci- dade Luz	28.940.484/0001-78	Loteadora Aldeia Ltda
001058	000205	Rua Ayer Campos, 300 - São Lino	160.546.447-34	Salvador Chagas
118691	028517	Rua Vicente Judice, 24/26 - Va- randa do Visconde	326.827.277-00	Reuza Maria do Rosá- rio Alves
118690	028517	Rua Vicente Judice, 24/26 - Va- randa do Visconde	31.194.830/0001-20	Abreu Vasconcelos Imob Ltda
118689	028517	Rua Vicente Judice, 24/26 - Va- randa do Visconde	570.779.087-04	Ivete Ferreira Pereira
118688	028517	Rua Vicente Judice, 24/26 - Va- randa do Visconde	016.193.817-53	Ison dos Santos
012389	002259	Rua Capitão Francisco Costa, 13 - João Maria		Jofre Cordeiro
012390	002259	Rua Capitão Francisco Costa, 13 /Cs 1 - João Maria		Jofre Cordeiro
165758	000205	Rua Ayer Campos, 416/438 - São Lino	965.962.287-20	Marcus V. M. Melo
014030	002461	Rua Ceará, 181 - São Jorge		Geraldo Lourenço
026055	004693	Rua Joaquim Macedo, 80/84 - Horto II	194.647.037-68	Belmiro Xavier Riscado
040839	007625	Rua Professor Manoel Pereira, 129/131 - Pecuária	017.527.577-77	Silvana Aparecida B. de Araújo
138741	033235	Rua Dr. Luiz Carlos de B. Viana, 167/169 - Imperial	31.869.811/0001-57	M. Abreu Imob. Ltda
003575	000612	Rua Álvaro de Lacerda, 87 - Chac. João Ferreira	035.390.167-91	Pedro ribeiro de Vas- concelos
159238	035769	Rua F, 29 - João Maria	480.415.587-34	Carlos Gelbe O. e Outra
159239	035769	Rua F, 33 - João Maria	039.389.427-46	Norma Ferreira Guima- rães
159256	035769	Rua F, 44 - João Maria	083.623.657-22	Jennis de Souza Car- neiro
135848	032361	Rua Ivan Jaber, 35/37 - Resi- dencial Santo Antônio	079.690.457-07	Lamoneria Carlos Ma- chado
135847	032361	Rua Ivan Jaber, 31/33 - Resi- dencial Santo Antônio	29.897.485/0001-40	Imob. Mar e Campo Lt- da
135846	032361	Rua Ivan Jaber, 27/29 - Resi- dencial Santo Antônio	29.897.485/0001-40	Imob. Mar e Campo Lt- da
135845	032361	Rua Ivan Jaber, 23/25 - Resi- dencial Santo Antônio	119.075.767-20	José Luiz Lírio de Frei- tas
135844	032361	Rua Ivan Jaber, 19/21 - Resi- dencial Santo Antônio	119.075.767-20	José Luiz Lírio de Frei- tas

135843	032361	Rua Ivan Jaber, 15/17 - Resi- dencial Santo Antônio	119.075.767-20	José Luiz Lírio de Frei
135911	032361	Rua Ivan Jaber, 54/56 - Resi- dencial Santo Antônio	074.767.667-41	Genimarta de O. da Conceição
135907	032361	Rua Ivan Jaber, 38/40 - Resi- dencial Santo Antônio	007.218.287-36	Isabela Neto das Cha
135973	032484	Rua 4, 39/41 - Res. Santo An- tônio	119.075.767-20	José Luiz Lírio de Frei tas
135972	032484	Rua 4, 35/37 - Res. Santo An- tônio	119.075.767-20	José Luiz Lírio de Frei tas
111569	05568	Rua Major Euclides Maciel, 51/55 - Flamboyant II	857.060.947-72	Carmem Lucia de C Rangel
111574	05568	Rua Major Euclides Maciel, 42/46 - Flamboyant II	887.660.127-91	Josias Sevilha Soares
171833	002046	Estrada Brejo Grande, 449 - J. Aeroporto	09.149.866/0001-33	José Flavio M. M Usian de Beneficiamen to de Leite Ltda
058847	010936	Rua Operário W. Manhães, 161/167 - Novo Mundo	063.403.937-72	Obertal Baptista Lobo
020354	003565	Av. Francisco G. de Freitas, 2194 - Mineiros		João Praxedes
119127	003565	Av. Francisco G. de Freitas, 2198/2206 - Mineiros		Francisco Vasconcelo. Neto
020410	003573	Trav. Francisco Gomes neto, 17 - Goytacazes	201.092.617-04	Nea da Silva Freitas
118309	003573	Trav. Francisco Gomes neto, 29/33 - Goytacazes		Francisco Vasconcelo. Netto
017452	003042	Rua Domingos Viana, 643 - Fa- zenda Grande	058.200.447-03	Joyce Alonso Coutinho
134691	001341	Av. Arthur Bernardes, 731/733 - Fazenda grande	72.031.529/0001-83	Alfhaville Campos Emp Imob. Ltda
134780	032123	Rua José Idelfonso Evangelista, 86/88 - Alfhaville	72.031.529/0001-83	Alfhaville Campos Emp Imob. Ltda
103276	025623	Rua das Avencas, 17/21 - Bela Vista	454.049.927-00	Paulo Ferreira de Sou za
103277	025623	Rua das Avencas, 23/25 - Bela Vista	27.031.186/0001-00	Abreu Imob. Ltda
149734	025739	Rua Jasmim, 43/45 - Bela Vista	189.628.587-20	José Carlos de Almei da
107325	025739	Rua Jasmim, 35/37 - Bela Vista	290.913.067-34	Alcides Cordeiro
107326	025739	Rua Jasmim, 39/41 - Bela Vista	213.794.597-53	Alcy Benvindo Alves
021729	003832	Rua Gil de Gois, 103 - Conse- lheiro Thomaz Coelho	525.212.497-34	Manoel Ruiz Sanges
020629	003590	Av. Francisco Lamego, 363 - Vi- cente G. Dias		Manoel Carlos Ferreiro Pinto
108877	026204	Rua professora Blandina Melo, 98/102 - Imperial	27.031.186/0001-00	Abreu Imob. Ltda
108878	026204	Rua professora Blandina Melo, 104/108 - Imperial		J.M. Chagas Construto ra Ltda
167065	037907	Rua Antonio Nascimenro Ferrei- ra, 18/20 - Vivenda do Coqueiro II	119.884.637-26	Fernando Solimar Pe dra

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Julho de 2017.

Fabiano de Araújo Mariano

Superintendente de Fiscalização de Posturas Mat. 13933

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 066/2017 PROCESSO Nº. 2017.115.000010-1-PR PREGÃO SRP Nº 009/2017

CONTRATADA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍ-CIOS LTDA ME

CNPJ N°. 39.702.519/0001-57

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal pacote com 2 kg, copo descartável transparente 200ml, copo descartável transparente 50 ml, filtro de papel para coar café moído nº 103, adoçante líquido 100 ml e garrafão para água mineral 20 litros (só vasilhame) novo, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.574.00(sessenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2017

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

ld: 2044977

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 067/2017 PROCESSO N°. 2017.115.000010-1-PR PREGÃO SRP N° 009/2017

CONTRATADA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ N°. 20.415.050/0001-47 OBJETO: Aquisição de café embalado a vácuo torrado e moído em barra de 250 grs e garrafa térmica, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos

VALOR GLOBAL: R\$ 25.547,20(vinte e cinco mil quinhentos e qua-

renta e sete reais e vinte centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2017 Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2017. ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

ld: 2044978

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para continuidade do Pregão Presencial SRP nº 009/2017, para análise dos documentos apresentados com fulcro no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, conforme discriminado abaixo:

gênio medicinal, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário da sessão: 18 de julho de 2017, às 15h (quinze horas). **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911. Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior Pregoeiro

ld: 2044976

Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016.044.000141-9-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2016

CONTRATO Nº: 035/17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HOR-

TIFRUTIGRANJEIROS CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JU-

EMPRESA: E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT-DA-ME

CNPJ: 11.059.679/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.373,45 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Publique-se

Campos dos Govtacazes, 30 de junho de 2017. Suellen André de Souza =Presidente da FMIJ=

ld: 2044974

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 055/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

CONTRATO Nº 012/2013

OBJETO: 4º (quarto) termo aditivo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção da área de TI-Tecnologia da Informação e transmissão ao vivo via internet das sessões e solenidades da CMCG.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTA-

CONTRATADA: ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no

CNPJ: 10.636.394/0001-22

VALOR GLOBAL: 144.300,00 (Cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2017

DOTAÇÃO: PT. 112200672724

DESPESA: 339039

FISCAL: José Gabriel Peixoto Rodrigues GESTOR(A): Carolina Barreto Saramago

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goy-

e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Marcus Welber Gomes da Silva Presidente da C.M.C.G.

ld: 2044777